MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.146 – Quarta-feira, 06 de março de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO1
PORTARIA Nº 042/20241
PORTARIA № 043/20241
PORTARIA Nº 044/20241
PODER LEGISLATIVO1
Sem matéria para esta edição1
PUBLICAÇÕES À PEDIDO1
Sem matéria para esta edição1
EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 06 de março do corrente ano, para participar do Curso Financiamento da Educação promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, que acontecerá na Rua, Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN. em 06 de Marco de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 043/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Sra. SUZI SULAMITA DE LIMA SILVA, matrícula nº 200735-5, portadora do CPF nº 055.670.964-02, Coordenadora Pedagógica, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 06 de março do corrente ano, para participar do Curso Financiamento da Educação promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, que acontecerá na Rua, Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 06 de Março de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 044/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVĚ:

Art. 1° - Conceder a Sra. MARIA MISSILENE DE SOUZA BERNARDO, matrícula nº 200743-3, portadora do CPF nº 012.296.454-38, Coordenadora do Tempo Integral, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 06 de março do corrente ano, para participar do Curso Financiamento da Educação promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, que acontecerá na Rua, Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 06 de Março de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA PAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com